

	ALESSANDRO RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	057 <sup>a</sup> ZE - ITAUÇU	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS	Secretaria deste Tribunal, desde 27/08/2024, por força da Portaria PRES nº 372/2024.
3	ALEXANDRE TOMAZ VILAS BOAS MARQUES BUENO LOPES	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	032 <sup>a</sup> ZE - BELA VISTA DE GOIÁS	SEÇÃO DE APOIO ÀS SESSÕES PLENÁRIAS	O servidor não usufruirá licença trânsito pois já se encontra em exercício na Secretaria deste Tribunal, desde 06/11/2024, por força da Portaria PRES nº 457/2024.

## **PORTARIA PRES Nº 324, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XLIX, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e considerando a instrução do processo SEI nº 25.0.000014325-4, RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR aos servidores Frank Wendell Ribeiro, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula 5067111, CPF nº 664.726.441-87, Cristina Aparecida de Oliveira Gomes, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula 5067065, CPF nº 397.119.271-87, Luciana Costa Carvalho Félix, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula 5067219, CPF nº 761.123.901-59, atribuição para expedirem, isoladamente, o formulário de autorização para emissão de certificados digitais Cert-JUS Institucional aos magistrados e servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, assim como o formulário de autorização para emissão dos certificados digitais Cert-JUS e-CNPJ e Equipamento Servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se a Portaria PRES. nº 218/2019.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

## **ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA**

### **ATAS**

#### **PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TRE-GO EM 16/10/2025.**

RECURSO ELEITORAL Nº 0600026-93.2025.6.09.0007

Origem:

CALDAS NOVAS-GO

Partes:

TERCEIRO INTERESSADO : CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA

TERCEIRO INTERESSADO : KAICK ALMEIDA FALLONI

RECORRENTE : PARTIDO PROGRESSISTA COMISSAO PROVISORIA C NOVAS

ADVOGADO(A) : IANI CRISTINA DE LIMA

FISCAL DA LEI : PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Relatora:

STEFANE FIÚZA CANÇADO MACHADO

Distribuição:

DISTRIBUÍDO EM 16/10/2025 17:25:40